

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 13 de setembro de 2018 • Nº 172

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM HENRIQUE DE SOUSA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2018.

NAYANE SOUSA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS FERNANDO MENEZES GUERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2018.

LAIS DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2018.

Of. 768

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 223, DE 05 SETEMBRO DE 2018

O **Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão das sindicâncias instauradas pelas Portarias nºs 197 e 198 (referentes aos Processos PGE2017134631-0 e PGE2018085952-0, respectivamente), publicadas no Diário Oficial do Estado de 06/08/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho
Procurador Geral do Estado

Of. 1282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1363/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, CONSIDERANDO requerimento (relativo ao processo SESAPI nº AA.900.1.016305/18-62) do servidor **Renato Reges Carvalho**, matrícula nº 269574-0, solicitando a mudança de especialidade: de Médico 24 horas – especialidade Clínica – Geral, para Médico 24 horas – especialidade Cirurgia Geral, com base na Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimento; documentos pessoais do servidor; Portaria SESAPI/GAB nº 1349/2018, de 29 de agosto de 2018, que confere estabilidade ao servidor; publicação no Diário Oficial da Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017; Parecer PGE/CJ nº 844/2017, opinando pela “possibilidade de deferimento do pleito, desde que haja interesse e conveniência para a administração” e Despacho PGE/CJ/FDAL nº 600/2017.

CONSIDERANDO a ausência de qualquer prejuízo na mudança pleiteada, em consonância com a necessidade de Médico 24 horas na especialidade Cirurgia Geral, no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Na forma da lei, e considerando o texto da Lei nº 7026, de 22 de agosto de 2017, e Despacho PGE/CJ/FDAL nº 600/2017, de 06 de setembro de 2017, acatar, conforme exposto acima, a mudança de especialidade do servidor **Renato Reges Carvalho**, matrícula nº 269574-0, de Médico 24 horas – Especialidade Clínica-Geral, para Médico 24 horas – especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se continuidade a todos os atos administrativos para conclusão da referida mudança de especialidade.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Of. 813



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 128/2018 – GAB**

Teresina, 10 de setembro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº004-00376/2018, exarado pela Ex.Srª

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001971-54.2012.5.22.0004 "...condenar a reclamada **EMGERPI**: para que proceda ao integral cumprimento da decisão do C. TST, observando, inicialmente e, o dispositivo constitucional que veda a redução salarial (art. 7º, VI), bem como para que proceda a adequação do salário da obreira à carreira ao nível correspondente, de acordo com o PCS da empresa, a partir de 01/06/1990, período em que o C.TST reconheceu a progressão da parte reclamante."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a adequação do salário da obreira à carreira ao nível correspondente, de acordo com o PCS da empresa, a partir de 01/06/1990, que dispõe a sentença em favor da Srª. Raimunda Ferreira Coelho Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 129/2018 – GAB

Teresina, 10 de setembro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex.Srª

Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo nº 0001998-64.2017.5.22.0003 "...condenar a reclamada **EMGERPI**: efetuar os reajustes dos valores da gratificação de função incorporada de acordo com os mesmos aumentos (índices) conferidos ao salário básico, e a pagar os reajustes salariais referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 em relação à "VPNI-GRAT. INCORP. GABINETE (COD 446)".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste da gratificação de função incorporada, e pagar os reajustes salariais referentes aos exercícios de 2012 a 2017, que dispõe a sentença em favor da Srª. Simone Maria Gonçalves da Silveira Terto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 649

PORTARIA Nº 127/2018 – GAB/PRE

Assunto: designação de substituto do cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Gestão interinamente.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, "i", as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI; **CONSIDERANDO** o afastamento da Chefe do Núcleo de Controle de Gestão **Regina Maria Pinheiro Leal Reis** por motivo de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o empregado **Adalberto Alves Ferreira Ramos**, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Gestão, **Regina Maria Pinheiro Leal Reis**, durante licença médica no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, cumulativamente com as atribuições do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 661

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2018**

Teresina, 10 de setembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 342 e 343 ao item "1 - **CERVEJA E CHOPP**"; o subitem 86 ao item "4 - **ENERGÉTICO**"; o subitem 156 ao item "5 - **AGUARDENTE**"; os subitens 276 a 279 ao item "13 - **APERITIVO E RUM**"; os subitens 177 a 180 ao item "16 - **ESPUMANTE**"; e os subitens 695 a 741 ao item "17 - **VINHO**"; todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI

ANEXO ÚNICO
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
	(...)		
342	CERVEJA BALI HAI VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	UND	6,50
343	CERVEJA BALI HAI VIDRO RETORNAVEL 600ML	UND	5,64
4	ENERGETICO		
	(...)		
86	ENERGETICO BALLY LATA 473ML	UND	4,47
5	AGUARDENTE		
	(...)		
156	DALBER MEL VIDRO 900ML	UND	7,80
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
276	INTENCION LONDON DRY GYN VIDRO 900ML	UND	14,00
277	COQUETEL MASTER GOLD VIDRO 900ML	UND	9,30
278	COQUETEL DALBER VIDRO 900ML	UND	7,79
279	APERITIVO ARRIBA MEXICALE VIDRO 720ML	UND	19,90
16	ESPUMANTE		
	(...)		
177	ESPUMANTE DON AUGUSTO BRANCO BRUT 750ML	UND	40,30
178	ESPUMANTE DON AUGUSTO BRANCO MOSCATEL 750ML	UND	37,70
179	ESPUMANTE DON AUGUSTO ROSADO MOSCATEL 750ML	UND	37,70
180	ESPUMANTE DON AUGUSTO ROSADO BRUT 750ML	UND	40,30
17	VINHO		
	(...)		
695	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO BORDÔ 4,6L	UND	49,66
696	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ 4,6L	UND	49,66
697	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SECO 4,6L	UND	49,66
698	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SUAVE 4,6L	UND	49,66
699	VINHO CATAFESTA ROSADO DE MESA SECO 4,6L	UND	49,66
700	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO BORDÔ 2,0L	UND	26,17
701	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ 2,0L	UND	26,17
702	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO BORDÔ 1,0L	UND	13,79
703	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ 1,0L	UND	13,79
704	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SECO 1,0L	UND	13,79
705	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SUAVE 1,0L	UND	13,79
706	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO BORDÔ 750ML	UND	10,80
707	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ 750ML	UND	10,80

708	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA DEMI-SECO BORDÔ 750ML	UND	10,80
709	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SECO 750ML	UND	10,80
710	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SUAVE 750ML	UND	10,80
711	VINHO CATAFESTA ROSADO DE MESA SUAVE 750ML	UND	10,80
712	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO BORDÔ 375ML	UND	6,44
713	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ 375ML	UND	6,44
714	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE FRIZANTE 750ML	UND	15,56
715	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SUAVE FRIZANTE 750ML	UND	15,56
716	VINHO CATAFESTA ROSADO DE MESA SUAVE FRIZANTE 750ML	UND	15,56
717	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO PET 1,45L	UND	14,40
718	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE PET 1,45L	UND	14,40
719	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SECO TRADICIONAL 750ML	UND	9,10
720	VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE TRADICIONAL 750ML	UND	9,10
721	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SECO TRADICIONAL 750ML	UND	9,10
722	VINHO CATAFESTA BRANCO DE MESA SUAVE TRADICIONAL 750ML	UND	9,10
723	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO CABERNET SAUVIGNON PREMIUM 750ML	UND	34,90
724	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO CABERNET MERLOT PREMIUM 750ML	UND	34,90
725	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO CABERNET SAUVIGNON/MERLOT 750ML	UND	17,60
726	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO MERLOT 750ML	UND	17,60
727	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO CHERDONNAY 750ML	UND	17,60
728	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO RIESLING 750ML	UND	17,60
729	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO CABERNET SAUVIGNON BAG IN BOX 3L	UND	61,30
730	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO MERLOT BAG IN BOX 3L	UND	61,30
731	VINHO CATAFESTA TINTO SECO FINO CABERNET SAUVIGNON/MERLOT BAG IN BOX 5L	UND	93,80
732	COOLER CATAFESTA DE MORANGO 720ML	UND	10,80
733	COOLER CATAFESTA DE PÊSSEGO 720ML	UND	10,80
734	KIT VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE BORDÔ C/2 TAÇAS 750ML	UND	34,19
735	KIT VINHO CATAFESTA TINTO DE MESA SUAVE C/1 TAÇAS 750ML	UND	34,10
736	VINHO AFFANI TINTO FINO DEMI-SEC CABERNET SAUVIGNON 750ML	UND	15,90
737	VINHO AFFANI TINTO FINO DEMI-SEC MERLOT 750ML	UND	15,90
738	VINHO AFFANI TINTO FINO DEMI-SEC CABERNET SAUVIGNON/MERLOT 750ML	UND	15,90
739	VINHO AFFANI TINTO FINO SUAVE CABERNET SAUVIGNON 750ML	UND	15,90
740	VINHO AFFANI TINTO FINO SUAVE MERLOT 750ML	UND	15,90
741	VINHO AFFANI TINTO FINO SUAVE CABERNET SAUVIGNON/MERLOT 750ML	UND	15,90



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 026/2018

Teresina, 11 de setembro de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 22, 34 a 37, 66, 88 a 91, 133 a 137, 167 e 188 a 191 - do item 2 – “REFRIGERANTE”; todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
22	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	UND	2,83
	(...)		
34	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	UND	2,15
35	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	UND	2,20
36	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	UND	2,22
37	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	UND	2,23
	(...)		
66	REFRIGERANTE DUCAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	UND	1,00
	(...)		
88	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	UND	0,88

89	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	UND	0,88
90	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	UND	0,88
91	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	UND	0,88
	(...)		
133	REFRIGERANTE RELVA DUCAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	UND	3,86
134	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	UND	2,97
135	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	UND	2,84
136	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	UND	2,88
137	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	UND	2,75
	(...)		
167	REFRIGERANTE DUCAJU CAJU LATA 350ML	UND	1,42
	(...)		
188	REFRIGERANTE RELVA COLA LATA 350ML	UND	1,22
189	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ LATA 350ML	UND	1,32
190	REFRIGERANTE RELVA LARANJA LATA 350ML	UND	1,35
191	REFRIGERANTE RELVA UVA LATA 350ML	UND	1,22

Of. 137



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº12 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o remanejamento de recursos financeiros dos Planos de programação financeira do IGDSUAS e Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS previsto para o ano de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2018, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

1. Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS-PI.
2. E a deliberação do plenário do CEAS da Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros dos Planos de Programação Financeira do IGDSUAS e Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS previsto para o ano de 2018.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 15 de agosto de 2018.

JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº13 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social ano 2018.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 05 de setembro de 2018.

JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA
Presidente do Conselho Estadual Assistência Social – CEAS/PI

Of. 70



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 093/2018

Altera a Resolução nº 92 que dispõe sobre homologação dos representantes que integram o Grupo Gestor do Sistema de Informação para a Infância SIPIA – CT a ser composto pelas representantes:

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

Resolve:

Art. 1º - A redação do inciso II do art. 1º da Resolução nº 92 deste colegiado passa a vigorar com a seguinte redação:

I -
II - Associação de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí – ACONTEPI,

Titular: Evandro Soares de Sousa
Suplente: Francisco Leite da Silva

III -
IV -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 05 de setembro de 2018.

Luciana Evangelista F. Franco
Presidente do CEDCA/PI

Of. 075

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07035/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06847/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GLAUBER BEZERRA MACEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR GLAUBER BEZERRA MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06666/2018

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** ELTON MAYKOW SOUSA BARROS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2014, pelo período de 12/09/2018 a 11/09/2019. **CONVÊNIO CAPES/UAB. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e ELTON MAYKOW SOUSA BARROS. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06666/2018

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2014, pelo período de 12/09/2018 a 11/09/2019. **CONVÊNIO CAPES/UAB. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06666/2018

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** FLÁVIO DA SILVA LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2014, pelo período de 12/09/2018 a 11/09/2019. **CONVÊNIO CAPES/UAB. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e FLÁVIO DA SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06666/2018

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** SILVANA FERNANDES DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 045/2014, pelo período de 12/09/2018 a 11/09/2019. **CONVÊNIO CAPES/UAB. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e SILVANA FERNANDES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.000619/18-83

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000619/18-83, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 037/2018, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 1.879,50m² de vias, no município de Várzea Grande – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F.G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 294.355,06 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.000484/18-52

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000484/18-52, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 039/2018, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na avenida Petrólio Portela (que faz ligação entre o bairro Rede e Bairro Tabocas) do total de 5.885,06m² e calçadas no total de 2.028,12 m² na sede do município de Floriano-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA REALIZA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.005.193,67 (um milhão, cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 013/2018 Processo Administrativo nº AA.310.1.000546/18-67

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 013/2018 que declarou habilitadas as empresas Oásis Construções e Consultoria Ltda, Construtora Itararé Ltda-ME, Felipe de Santana Machado–EPP e MP Engenharia Eireli-ME. fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 150



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Maria da Conceição Cunha Dias, Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Ademar da Silva Carmo Neto, Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. João Luiz Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI.

Of. 529



Ata de Registro de Preços nº. 15/2018

Pregão Presencial SRP nº. 20/2018

Processo Administrativo Nº ° 249/2018

Validade: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, na Avenida Presidente Kennedy, 570 - São Cristóvão, Teresina-PI, na sede da **Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH**, a Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, representada por **Natália De Sena Monteiro Lima Pinheiro**, brasileira, casada, inscrito no RG nº 2.275.199 SSP-PI, CPF nº 023.702.873-57 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 9.175 de 02 de fevereiro de 2009 e das demais normas aplicáveis à espécie resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira, às fls. 283 e 284 e HOMOLOGADA sob fls. 285, ambas do Processo Administrativo nº 0249/2018 referente ao Pregão para Registro de Preços nº. 20/2018. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial SRP nº.20/2018, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93, com o objetivo de disponibilizar para as Unidades de Saúde sob a Gerência da FEPISERH, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.3. Registro de Preços de materiais e insumos médicos, para atender as necessidades do Hospital Regional Chagas Rodrigues –HRCR da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.4. A aquisição do objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.5. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.6. A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à FEPISERH.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação:

3.2. A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do material, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à FEPISERH.

3.3. Na OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4. Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme consta da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

4.1. Os preços ofertados especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados no anexo desta ata.



Nº	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MARCA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Campo Cirúrgico Duplo em brim solassol (pesado), Gramatura 260g/m² +/- 5%, sarja 3/1 na cor AZUL ROYAL, 100% algodão, tingimento hidantren, resistente a lavagem industrial e hospitalar tamanho 1,10 x 1,10m	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	50	55,00	2.750,00
2	Campo Cirúrgico Fenestrado Simples Pequeno em brim solassol (pesado), Gramatura 260g/m² +/- 5%, sarja 3/1 na cor AZUL ROYAL, 100% algodão, tingimento hidantren, com dimensões (0,12 x 0,10m), resistente a lavagem industrial e hospitalar tamanho 0,75 x 0,75m.	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	40	12,80	512,00
3	Campo Cirúrgico Fenestrado Simples Grande em brim solassol (pesado), Gramatura 260g/m² +/- 5%, sarja 3/1 na cor AZUL ROYAL, 100% algodão, tingimento hidantren, com dimensões (0,20 x 0,30m retangular), resistente a lavagem industrial e hospitalar tamanho 2,00 x 1.60m.	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	40	48,80	1.952,00
4	Campo Cirúrgico Simples Grande em brim solassol (pesado), Gramatura 260g/m² +/- 5%, sarja 3/1 na cor AZUL ROYAL, 100% algodão, tingimento hidantren, resistente a lavagem industrial e hospitalar tamanho 2,00 x 1.60m.	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	60	48,80	2.928,00
5	Capote em Brim 100% algodão, brim leve sarja 2x1 gramatura 210/m² na cor AZUL ROYAL, manga comprida, punho e dedal, aberto atrás com transpasse de 3cm. Abaixo do Joelho, cinto embutido com ajuste. Tamanho GG	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	30	64,80	1.944,00
6	Capote em Brim 100% algodão, brim leve sarja 2x1 gramatura 210/m² na cor AZUL ROYAL, manga comprida, punho e dedal, aberto atrás com transpasse de 3cm. Abaixo do Joelho, cinto embutido com ajuste. Tamanho G.	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	35	64,80	2.268,00
7	Capote em Brim 100% algodão, brim leve sarja 2x1 gramatura 210/m² na cor AZUL ROYAL, manga comprida, punho e dedal, aberto atrás com transpasse de 3cm. Abaixo do Joelho, cinto embutido com ajuste. Tamanho P.	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	60	64,80	3.888,00
8	Conjunto em Brim 100% algodão, brim leve sarja 2x1 gramatura 210g/m² na cor Azul Royal, calça e blusa, gola V, manga curta, com bolso e calça com cordão e elástico, dois bolsos, tamanho G.	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	80	60,80	4.864,00
9	Lençol em Cretone Liso 100% alg 1,60x2,50m branco batida 60x60x20x20, 180 fios, 150g/m²	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	100	31,80	3.180,00
10	Lençol Luva padronagem tela, 100% algodão, cor BRANCA, pré alvejad, acabamento bainha simples; gramatura 150g/m2, 120 fios/pol, resistente a lavagem industrial e hospitalar. Tamanho após encolhimento 2,50	UNID	ACACIA TECIDO CEDRO	80	31,80	2.544,00

x 1,60m.					
EMPRESA: ACACIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME					
VALOR TOTAL EM REAIS: R\$ 26.830,00 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta reais)					

5. DO PRODUTO

5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 20/2018.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata na imprensa oficial do Estado.

6.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder e outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;

6.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares optarem pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

6.4. Os fornecedores que não cumprirem total ou parceladamente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Aos fornecedores será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Estadual.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO:

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISERH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

7.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

7.3. O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISERH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

7.4. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

7.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.7. A FEPISERH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

7.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

7.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/01.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As solicitações dos materiais e insumos serão efetuadas pela FEPISERH, responsáveis pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo da Diretoria de Administração e Finanças.

9. DO CONTRATO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante solicitação da FEPISERH.

10.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão SRP nº. 20/2018.

10.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO;

11.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

11.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão SRP, a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez, comunicada oficialmente.
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.



d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

11.6. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão SRP;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

12. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplimento previstas no Edital e no Contrato.

12.2. O prazo de vigência do contrato se dará por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, ficando, a Contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

12.3. Os locais de entrega dos produtos serão:

UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO DOS POSTOS
Hospital Regional Chagas Rodrigues HRCR	Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, Centro, CEP 64260-000, telefones: (0xx86) 3276-1325 / 3276-3362, em Piripiri/PI;

12.4. O objeto da licitação constante do Edital deverá ser entregue na Unidade Hospitalar especificada no Termo de Referência, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

12.5. A FEPISERH reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida à revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alta econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer à repactuação do valor contratado e/ou registrado.

13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da FMS, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a FMS o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

13.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

14. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

14.2. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

14.3. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

14.4. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

- 14.5. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 14.6. A em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 14.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 14.8. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 14.9. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 14.10. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.
- 14.11. Fica estabelecido que a detentora da ata deva comunicar imediatamente a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares através da Coordenação de Licitações e Gerência de Administração qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.
- 14.12. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar se estiver impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 14.13. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 07, caso não aceitas as razões do pedido.
- 14.14. A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº. 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 14.15. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).
- 15.2. As unidades de Saúde do Estado se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, podendo a FEPISERH cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Estado.
- 15.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93 têm caráter orientativo (preço máximo). A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 15.4. Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de “fac-símile” ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.
- 15.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.
- 15.6. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 15.7. Consoante art. 8º do Decreto Municipal nº 9.175/09, as licitantes remanescentes com preços classificados ficam obrigados ao fornecimento dos bens e serviços, quando solicitados pelo Órgão Gerenciador.
- 15.8. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do Sistema Registro Preços, independentemente da data de entrega do produto nas Unidades de Saúde ou de autorização de readequação através da FEPISERH, nesse intervalo de tempo.
- 15.9. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob-registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 15.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPÍSERH, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 15.11. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº. 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
- 15.12. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo
- 15.13. A Pregoeira, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 15.14. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverá consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 15.15. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.17. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgão não participantes que aderirem.

15.18. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

15.19. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.20. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.21. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Capital de Teresina, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8666/93.

Teresina/PI, 11 de setembro de 2018.

Contratante:

Natália De Sena Monteiro Lima Pinheiro

Presidente da FEPISERH

Vencedor

Testemunhas:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 402/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 20/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 249/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ACACIA COMÉCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 25.073.995/0001-41
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Valor total do contrato: R\$ 26.830,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Trinta Reais).
Fonte Recursos: 44.22.30.20 – Material de Consumo.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02.
Data de Assinatura: 12 (Doze) de Setembro de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses ou até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ACACIA COMÉCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 073



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI





EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912360038	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí SA
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ DA CONTRATADA	34.028.316/0022-38
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO.	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 9912360038, por mais 12 (doze) meses.
DA PRORROGAÇÃO	EM conformidade com o art.57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/09/2018 até 04/09/2019.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04 de Setembro de 2018.
DO VALOR	O contrato tem seu valor estimado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) Pelo Contratado: Rogério Vianna Moreira dos Santos (Superintendente Executivo Vicom) e Monica de Barros Nascimento (Chefe do departamento de vendas).

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 071

Of. 660

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02-C/18
AO CONTRATO Nº 13/2017**

FIRMA: BOA VISTA SERVIÇOS S/A
C.N.P.J.: 11.725.176/0001-27
OBJETO: O contrato será reajustado em 1,8328%, no valor de R\$ 12.463,04(doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 680.000,00(seiscentos e oitenta mil reais), para o valor de R\$ 692.463,04(seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
O prazo de validade e de execução ficam prorrogados por mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 34/2018

FIRMA: MOVETRAK RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
C.N.P.J.: 25.406.806/0001-05
OBJETO: Prestação dos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota da AGESPISA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 75.950,00(setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e o valor de adesão e instalação dos rastreadores de R\$ 15.950,00(quinze mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 36/2018

FIRMA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 10.402.888/0001-42
OBJETO: Prestação dos serviços de construção dos escritórios da AGESPISA nas cidades de Esperantina e Barras no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, Itens I e II. VIGÊNCIA: 07(sete) meses. Execução: 04(quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 255.346,68(duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 004/2017, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, através do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI e a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA SEXTA – Da Fonte de Recursos, que passa a ter a seguinte Classificação Institucional: Órgão Orçamentário - 450; Unidade Orçamentária – 203; Estrutura Orçamentária: Programa – 0090; Ação/Projeto/Atividade – 2000; Subelemento – 01; Fonte de Recursos – 0100001001; Classificação Funcional: Função – 04; Subfunção – 122; Natureza da Despesa – 3.3.90.37, bem como Órgão Orçamentário - 450; Unidade Orçamentária – 203; Estrutura Orçamentária: Programa – 0090; Ação/Projeto/Atividade – 2000; Subelemento – 01; Fonte de Recursos – 0100001001; Classificação Funcional: Função – 04; Subfunção – 122; Natureza da Despesa – 3.3.90.92. Teresina-PI, 10 de Setembro de 2018. Wanda de França Avelino, Diretora Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.

Of. 242

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2018-IAEPI	
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000218/18-96
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão como “carona” do Processo Administrativo Nº AA.002.1.009940/2017, a Ata de Registro de Preços nº 02/2017 do Pregão Eletrônico Nº 003/2017/ da Assembleia Legislativa do Piauí-ALEPI-PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 022/2018-DL/SEAPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA PROGREDIR-COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 18.290.324/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato nº 005/2018-IAEPI, cujo objeto está contido na Ata de Registro de Preços nº 002/2017-ALEPI-PI. Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/07/2018
VALOR GLOBAL	13.829,76
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino; PELA CONTRATADA: Ingrid Cristina Lima Moura.

Wanda de França Avelino
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
Diretora-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME
CNPJ da Contratada:	13.449.774/0001-46
Processo Administrativo:	AA337.1.000096/17
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS" do Contrato Nº 041/2017 prorrogando o prazo da "EXECUÇÃO" por mais 90 (noventa) dias contados a partir do dia 23/07/2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de setembro de 2018.
Valor:	R\$ 142.496,66 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Joseane dos Santos Sampaio

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 883

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F.C LEITE MELO E CIA. LTDA
CNPJ da Contratada:	13.820.962/0001-39
Processo Administrativo:	AA337.1.000096/17
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS" do Contrato Nº 03/2018 prorrogando o prazo da "VIGÊNCIA" por mais 205 (duzentos e cinco) dias contados a partir do dia 03/08/2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	16 de agosto de 2018.
Valor:	R\$ 673.660,47 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Clemliton Leite Melo

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 884

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F.C LEITE MELO E CIA. LTDA
CNPJ da Contratada:	13.820.962/0001-39
Processo Administrativo:	AA337.1.000096/17
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS" do Contrato Nº 03/2018 prorrogando o prazo da "EXECUÇÃO" por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 03/08/2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	02 de agosto de 2018.
Valor:	R\$ 673.660,47 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1118
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Clemliton Leite Melo

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 885



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2018

PROCESSO Nº. 403/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Sela Rasgada, Fafá Santana, Dudu Nogueira e Lagosta Bronzeada) para apresentação artística no evento XIII Cavalgada de Palmeira dos Soares, a ser realizado no município de Pedro II/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: RÔMULO F. DO REGO LIMA-ME(R.F.COMÉRCIOS).

CNPJ: 23.714.767/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 24 do mês de agosto de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116.

Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Rômulo Francklin do Rego Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 608



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO	Nº 033/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003777/18-14
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO "TIPO B", PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE RISCO DE VIDA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	SERVE VIDA SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA CNPJ 17.624.728/0001-97, PARNAÍBA/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	30 de maio de 2018.
VIGENCIA	180 (cento e oitenta) dias.
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Sergio Eduardo Queiroz (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 034/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.004025/18-47
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA BISTURI ELÉTRICO DA MARCA WEN PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP CNPJ Nº 03.183.450/0001-55, FORTALEZA/CE.
VALOR TOTAL	R\$ 21.770,00 (vinte e um mil setecentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	11 de julho de 2018.
VIGENCIA	30 (trinta) dias.
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) André Andrade de Sousa (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 035/2018
PROCEDIMENTO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003250/18-5102
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de Órtese e Prótese para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI - CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	BIOSINTESE: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA - EPP TERESINA - PI - CNPJ Nº 03.512.566/0001-90
VALOR TOTAL	R\$ 50.492,29 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	17 de junho de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses.

SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Catia Cilene dos Santos Nascimento (CONTRATADO).
------------	---

CONTRATO	Nº 036/2018
PROCEDIMENTO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003250/18-5102
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de Órtese e Prótese para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI - CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA PIRIPIRI - PI - CNPJ Nº 11.215.547/0001-20
VALOR TOTAL	R\$ 22.149,86 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	17 de junho de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Josiane Gomes Silva (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 037/2018
PROCEDIMENTO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003250/18-5102
OBJETO	Contratação de empresa para Fornecimento de Órtese e Prótese para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI - CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO RIO BRANCO - AC - CNPJ Nº 63.607.790/0001-98
VALOR TOTAL	R\$ 27.448,74 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	17 de junho de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Antônio Raimundo Portela de Moura (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 038/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	INEXIGIBILIDADE 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.004542/18-74
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE CLIPS HEMOSTÁTICOS ACESSÓRIOS PARA VIDEOCIRURGIAS EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA (PI).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	BHIO SUPPLY IND. E COM. EQUIP. MEDICOS LTDA CNPJ Nº 73.297.509/0001-11, ESTEIO - RS.
VALOR TOTAL	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	20 de julho de 2018.
VIGENCIA	60 (sessenta) dias
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Braulio Fontinele (CONTRATADO).

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quinta-feira, 13 de setembro de 2018 • Nº 172

CONTRATO	Nº 039/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.004085/18-41
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A CONFECCÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, SENDO UTILIZADOS PELA EQUIPE DO SETOR DE LAVANDERIA, ONDE A COSTUREIRA IRÁ PREPARA-LOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS DEMAIS SETORES DESTA INSTITUIÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA (PI).
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	MESQUITA IRMÃOS LTDA CNPJ Nº 05.590.377/0004-04, PARNAÍBA-PI.
VALOR TOTAL	R\$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	26 de julho de 2018.
VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Manoel de Jesus Mesquita (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 040/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	DISPENSA 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.004848/18-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NOS SETORES DESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	CECILIA MARIA NASCIMENTO ROCHA (AGROLAR) CNPJ Nº 41.514.761/0001-49, Parnaíba/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00,00 (Quinze mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	04 de agosto de 2018.
VIGENCIA	05 (cinco) meses
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Alex Anderson Rocha da Ponte (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 041/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003245/18-44
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (LOTE 1 E 2) PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	V. MACHADO E CIA LTDA CNPJ Nº 06.703.805/0005-01, Parnaíba/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 497.300,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL - LOTE 1	R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL - LOTE 2	R\$ 214.100,00 (Duzentos e quatorze mil e cem reais).
VALOR MENSAL	R\$ 41.441,67 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	29 de agosto de 2018.

VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Vigerlênio Ribeiro Machado (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 045/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003371/18-09
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, ATADURAS, FIOS, ALGODÃO E COMPRESSA) (LOTE 01 - AGULHAS) PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, Teresina/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 761.099,00 (Setecentos e sessenta e um mil e noventa e nove reais).
VALOR MENSAL	R\$ 63.424,92 (Sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	10 de setembro de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Karolyne Veras do Nascimento Costa (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 046/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003371/18-09
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, ATADURAS, FIOS, ALGODÃO E COMPRESSA) (LOTE 02 - ATADURAS) PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, Teresina/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 735.989,00 (Setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais).
VALOR MENSAL	R\$ 61.332,42 (Sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	10 de setembro de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 047/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.003371/18-09
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, ATADURAS, FIOS, ALGODÃO E COMPRESSA) (LOTE 03 - FIOS) PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.

CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Teresina/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 833.400,00 (Oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).
VALOR MENSAL	R\$ 69.450,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	10 de setembro de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Douglas Henrique da S. Macêdo (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 048/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO	PREGÃO PRESENCIAL 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA902.1.003371/18-09
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS, ATADURAS, FIOS, ALGODÃO E COMPRESSA) (LOTE 04 - ALGODÃO E COMPRESSA) PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNÁIBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNÁIBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, Teresina/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 667.710,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais).
VALOR MENSAL	R\$ 55.642,50 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	10 de setembro de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Douglas Henrique da S. Macêdo (CONTRATADO).

CONTRATO	Nº 049/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO	PREGÃO PRESENCIAL 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA902.1.004581/18-68
OBJETO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA PARA ESTE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNÁIBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNÁIBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	C ABILIO DA SILVA - FURACAO CNPJ Nº 01.863.585/0001-36, Parnaíba/PI.
VALOR TOTAL	R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 40.833,33 (Quarenta mil, Oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
FONTE DE RECURSO	0113000000-SUS
DATA DA ASSINATURA	12 de setembro de 2018.
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos Abílio da Silva (CONTRATADO).

Adrizia Fontinele Carvalho da Silva
Diretora Geral do HEDA

Of. 442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 76/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução contratual, em virtude da dificuldade na aquisição de material.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/01/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.410,52 (Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00/16/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 76/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de execução contratual, em virtude da dificuldade na aquisição de material.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.410,52 (Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00/16/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 651



EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 27/2017/HGV, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 7766/2016.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 27/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 086/2017/HGV, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0050/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 086/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 75/2017/HGV, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3394/2017.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 75/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO

HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 088/2017/HGV, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0050/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 108/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 052/2017/HGV, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3944/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 052/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
CONTRATO 045/2017/HGV.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1551/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL 11.346/04.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: “SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 045/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA.”
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
CONTRATO 09/2017/HGV.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4505/2015 E 7572/2015.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: “SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 09/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA.”
DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
CONTRATO 12/2017/HGV.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4505/2015 E 7572/2015.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: “SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 12/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS

RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA.”
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
CONTRATO 13/2017/HGV.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4505/2015 E 7572/2015.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: “SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 13/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA.”
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
CONTRATO 05/2017/HGV.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4505/2015 E 7572/2015.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: “SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 05/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA.”
DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.



EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 07/2017/HGV. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4505/2015 E 7572/2015.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 07/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 125/2017/HGV. DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 2059/2017.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 125/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 056/2008/HGV. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007/CEL/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1523/2008.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2007/CEL/SEAD.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 056/2008/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 087/2017/HGV. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0050/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 087/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 110/2016/HGV. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3951/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-HGV.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 110/2016/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018, DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA – DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA – REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 15/2016/HGV. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0439/2016.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 15/2016/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 29/2017/HGV. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0049/2017.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 29/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO 089/2017/HGV. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0050/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-HGV-PI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93.
SUB-ROGANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
SUB-ROGADA: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: "SUB-ROGAÇÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 089/2017/HGV, TRANSFERINDO, ASSIM, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ALI CONTIDOS, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 02/01/2018. DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

PELA CONTRATADA; A CONTRATADA, ACEITA E RECEBE NESTE ATO A SUB-ROGAÇÃO TOTAL COM DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, COMO SUB-ROGANTE, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, COMO SUB-ROGADA."
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2018.
SIGNATÁRIOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO: PELA SUB-ROGANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GAZCÉZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV; PELA SUB-ROGADA - RAFAEL NEIVA NUNES REGO - PRESIDENTE DA FEPISERH; PELA CONTRATADA - REPRESENTANTE LEGAL.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DRA. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
DIRETORA GERAL/HGV

Of. 2143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 522 /2018 – Dispensa de licitação nº 509/2018
Empresa: DIST. BRASIL Objeto: MEDICAMENTOS
Valor: 34.950,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Of. 150



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.012237/18 -58.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação - PMPI.
Objeto: Contratação de Profissional para executar a pintura de quadro do Comandante Geral da PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO: CF/88, 37, XXI; artigo 25, III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, diante da motivação esposada, com fundamento no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a abertura do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para a contratação do senhor **CLAUBERTO ANTONIO DOS SANTOS**, pintor, escultor e retratista, para a confecção e pintura, em óleo, de 01 (um) quadro do Comandante Geral da PMPI para compor a galeria do Salão Nobre do QCG

Teresina-PI, 05 de setembro de 2018.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Cel. PM.
Comandante Geral da PMPI

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação no DOE nº 150, de 09 de agosto de 2018, pag. 18
Extrato do contrato nº 002/2018

ONDE SE LÊ: Aquisição de Gêneros Alimentícios

LEIA-SE: Aquisição de Material Laboratorial

ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO
Diretor Geral

Of. 203

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZEER - CDSOL**AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 06/2018**

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem a público informar a nova data do Aviso de Licitação da modalidade CARTA CONVITE Nº.06/2018 PROCESSO Nº. 146/2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 166, p. 25, de 04/09/2018, conforme segue:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Convite regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação do Sistema de Abastecimento de Água, nas Localidades Cajueiro, Canto e Recanto, zona rural do município de Francisco Ayres-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2018 às 9:00h. TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.000,00. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 612

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2018
PROCESSO Nº. 124/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 5.077m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 1, 2 e 3, Raimundo José de Sousa, São José, do Ginásio e Avenida São Sebastião do Município de Vera Mendes-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 532.851,27. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/2018
PROCESSO Nº. 328/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 5.957m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Piauí, Sete de Setembro e Otávio de Jesus França do Município de Lagoa Alegre-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 639.364,17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar,

Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/2018
PROCESSO Nº. 137/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 5.220m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Povoado Transversal, Fazenda Carolina e Projetada 04 (Bairro Triunfo), do Município de São José do Divino-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/10/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 572.893,38. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL
TERESINHA NUNES DE BARROS

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme análise feita pelo Pregoeiro desta Unidade Hospitalar, os questionamentos levantados nas razões do recurso da empresa CENTROMED não têm fundamento para anulação ou revogação do presente certame, dessa forma acompanha a decisão do Pregoeiro, passando neste momento a homologar a adjudicação referente ao Pregão 06/2018. Decido.

São João do Piauí, 12 de setembro de 2018

MARIASANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

**Termo de Homologação do Pregão
Nº 006/2018**

Às 11:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. MARIASANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 021/2018, Pregão nº 006/2018.

São João do Piauí - PI, 12 de setembro de 2018.

Maria Santana de S. Andrade Silva
Diretora Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2018
Processo Administrativo nº 006/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Construção, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Material Descartável, Utensílios de Copa e Cozinha, Enxoval e Fardamento.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 005/2018**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza, Material de Construção, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Material Descartável, Utensílios de Copa e Cozinha, Enxoval e Fardamento**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Material de Limpeza Geral	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	166.432,10
II - Material de Lavanderia e Linha Institucional	RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	69.600,00
III - Carrinhos e Lixeiras	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	6.000,00
IV - MOP	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	16.400,00
V - Material de Construção	LOJAS CONSTRUFÉ LTDA	111.941,87
VI - Material de Expediente	EM ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO	-
VII - Suprimentos de Informática	D R B NASCIMENTO	104.165,00
VIII - Material Descartável	PAULO H CORTEZ	31.900,00
IX - Utensílios de Copa e Cozinha	FRACASSADA	-
X - Enxoval	ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME	66.509,50
XI - Fardamento	FRACASSADA	-

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Valença do Piauí-PI, 30 de agosto de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral
Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0066.000.05702/2018-3
Ratificação/Inexigibilidade nº 08/2018
Contratado: STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 22.543.734/0001-50.
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: Inscrição de 10 (dez) servidores no "IV CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO PIAUÍ".
Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: FUNDAT.

Teresina, 12 de setembro de 2018.

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 021

OUTROS



PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES / PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS (PPP)

EDITAL FAPEPI/MCT/CNPq Nº 007/2018

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das suas atribuições, publica prorrogação do Edital FAPEPI / MCT/CNPq Nº 007/2018 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES / PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS (PPP) para nele fazer constar que:

1.3 CRONOGRAMA:

Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	De 15 a 25/10/2018
Divulgação dos resultados finais	A partir 26/10/2018
Contratação dos projetos aprovados	A partir 05/11/2018

Teresina (PI), 12 de Setembro de 2018.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente em Exercício da FAPEPI

Of. 282



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0816269-47.2018.8.18.0140, Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO PARA A CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA - CONCORRÊNCIA PCD.

CARGO: Agente de Polícia Civil

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	003339	EDSON DE SOUSA LIMA CONRADO (SUB JUDICE)	2228778 - PI	47

Of. 089

RAZÃO SOCIAL: LUIS GONZAGA DE FILHO - INDIVIDUAL, NOME FANTASIA: CLUBE MANIAS BAR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- casa de festas de eventos CNPJ/CPF 31.456.074/0001-60, Av. Dr. João Bandeira Monte, Nº 1699, Bairro São João, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000.

P.P. 223

EDITAL –SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FORMIGA FILHO e OUTRO – CPF – 843.595.103-06, residente na Fazenda Primavera I, no município de Ribeiro Gonçalves, torna público que RECEBEU da SEMAR/PIAUI, a Licença de Instalação (LI) nº. D000788/15 do Processo nº. 000770/12, com vencimento 10/12/2017 e solicita a RENOVAÇÃO da mesma, Fazenda PRIMAVERA I, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí. Teresina (PI), 21/08/2018.

EDITAL –VLADIMIR VIGNOTO PERES- CPF – 087.848.758-10, residente e domiciliado Rua Arlinda Aguiar, 709, Cristalândia – GO, torna público que RECEBEU da SEMAR/PIAUI, a Licença Prévia (D000347/18) Instalação (D000348/18) e Autorização de Desmate, (ADD.01.0038/18), da Fazenda Porcelana, no município de Santa Filomena – PI – Teresina (PI), 09/08/2018. .

P.P. 224



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

